



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

D E C R E T O Nº245/73

" P O N T O F A C U L T A T I V O "

JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de LOUVEIRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

D E C R E T A

ARTIGO 1º-) Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 15 de agosto de 1.973 - Dia da ASSUNÇÃO DE NOSSA SENHORA.


ARTIGO 2º-) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA,
EM 14 DE AGOSTO DE 1.973.



José Carlos Niero
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.



Ewerton Fraga
- Secretário -